

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

A Associação Nipo-Brasileira de São Vicente, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de duração ilimitada, foi constituída no dia 26 de outubro de 2000. Tem sua sede na Rua Niterói 47, Jardim Independência, e foro no Município.

Seus objetivos consistem em promover a união e a amizade para fins de atividade da cultura japonesa, bem como atividades esportivas, recreativas, artísticas e filantrópicas.

Dedica-se a promover a integração da comunidade nipo-brasileira propagando a cultura e culinária japonesas, desenvolvendo ações sociais para oferecer qualidade de vida por meio do esporte e da educação, colocando pessoas no mercado de trabalho.

Considerando a necessidade de reconhecermos nesta Casa de Leis a importância do trabalho dedicado dos integrantes da Associação Nipo-Brasileira de São Vicente, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 67/2023

Considera de Utilidade Pública a
Associação Nipo-Brasileira de São
Vicente.

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Nipo-
Brasileira de São Vicente.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 11 de maio de 2023.

JHONY SASAKI